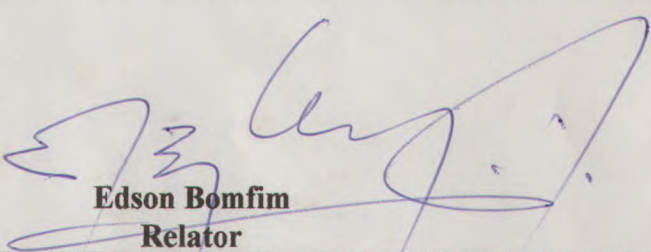

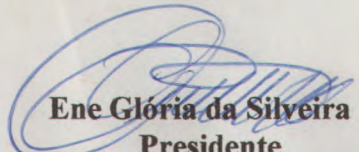


Conselho: CONSUN	Processo -n.º 23118.001834/99-70
Assunto: Projeto Interinstitucional de Mestrado e Doutorado em Diretor	
Interessado: DIPEX	
Relator(a): Edson Bomfim Lopes	
Câmara: Administração, Orçamentos e Finanças	Parecer: 068/CAOF
I – Relatório:	
Trata-se do Projeto Interinstitucional de Mestrado e Doutorado em Diretor, UNIR/UFMG.	
II – Análise:	
<p>O PRESENTE Convênio oferecerá 45 vagas para Mestrado. Senod 20 para docentes e técnicos da UNIR e 25 vagas, abertas à comunidade, de caráter parcialmente autosustentável.</p> <p>O custo total para a UNIR será de R\$ 498.000 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) e está orçamentado.</p> <p>O quadro apresenta um corpo docente de profissionais da mais alta qualificação e o curso atende à demanda social e científica da UNIR e de Rondônia.</p>	
III - Parecer:	
<p>Pela importância do projeto que beneficiará os docentes da UNIR, proporcionando-lhes habilitação de Mestre, somos de parecer favorável.</p>	
 Edson Bomfim Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
Na reunião do dia 01.12.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.	
 Rosângela de Oliveira Ferreira Presidente	
V - Parecer do Plenário:	
Na 89ª sessão ordinária de 07.12.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.	
 Ene Glória da Silveira Presidente	